

RESIDENCIAL MONTE BRIONE

Rua Barão do Rio Branco

Centro - Criciúma/SC

MEMORIAL DESCRITIVO

Índice

| | |
|--|---------|
| 01 - Serviços Gerais..... | Pág. 02 |
| 02 - Preparação do terreno..... | Pág. 02 |
| 03 - Fundações..... | Pág. 02 |
| 04 - Estruturas..... | Pág. 02 |
| 05 - Alvenarias..... | Pág. 02 |
| 06 - Coberturas..... | Pág. 02 |
| 07 - Esquadrias..... | Pág. 02 |
| 08 - Revestimentos..... | Pág. 03 |
| 09 - Pisos e Pavimentações..... | Pág. 03 |
| 10 - Impermeabilizações..... | Pág. 03 |
| 11 - Rodapés, Soleiras e Peitoris..... | Pág. 04 |
| 12 - Ferragens..... | Pág. 04 |
| 13 - Vidros..... | Pág. 04 |
| 14 - Aparelhos Sanitários..... | Pág. 04 |
| 15 - Metais..... | Pág. 04 |
| 16 - Instalações Elétricas..... | Pág. 04 |
| 17 - Instalações Hidro-Sanitárias..... | Pág. 05 |
| 18 - Pinturas..... | Pág. 05 |
| 19 - Diversos..... | Pág. 05 |

1 SERVIÇOS GERAIS

- 1.1 Será fornecido para os proprietários do Edifício **Residencial Monte Brione** um jogo completo das especificações dos serviços a serem executados e na obra ficará à disposição dos mesmos um jogo completo dos projetos.
- 1.2 Obriga-se a Construtora a executar os serviços em perfeito acordo com os projetos e a presente especificação.
- 1.3 Em caso de divergência entre o projeto e as especificações prevalecerão estas últimas.

2 PREPARAÇÃO DO TERRENO

- 2.1 No terreno serão realizados serviços de terraplanagem para adequar a topografia do terreno aos níveis do projeto.

3 FUNDAÇÕES

- 3.1 As fundações serão executadas de acordo com a geologia do terreno.
- 3.2 A determinação dos esforços nas fundações obedecerá às normas da ABNT.

4 ESTRUTURAS

- 4.1 O projeto estrutural obedecerá às normas da ABNT.
- 4.2 A estrutura a ser executada será em concreto armado.

5 ALVENARIAS

- 5.1 As paredes obedecerão as dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto arquitetônico.
- 5.2 Serão usados tijolos furados em todas as paredes, exceto nas paredes da central de gás que serão de bloco de concreto.

6 COBERTURAS

- 6.1 O madeiramento da cobertura será executado com dimensões necessárias para suportar as cargas de telhas e cargas acidentais.
- 6.2 O telhamento da cobertura será executado com telhas de cimento amianto com espessura de 6 mm das marcas Brasilit, Eternit ou Imbralit.

7 ESQUADRIAS

- 7.1 Todas as esquadrias deverão obedecer aos detalhes especificados em projeto.
- 7.2 Todos os marcos e vistas das portas internas serão em madeira.
- 7.3 As portas externas dos apartamentos serão maciças, tipo MDF.

- 7.4 As portas internas dos apartamentos serão do tipo semi-oca.
- 7.5 As esquadrias externas serão de alumínio ou de PVC, sendo que as janelas dos dormitórios terão persianas.
- 7.6 Os portões das garagens serão do tipo basculante com acionamento eletrônico, feitos com estrutura de aço e fechamento em chapa galvanizada.

8 REVESTIMENTOS

- 8.1 As paredes dos banheiros, cozinhas e áreas de serviço serão revestidas até o teto com azulejo das marcas Portinari, Cecrisa, Eliane ou Ceusa.
- 8.2 Todas as paredes internas dos apartamentos, que não receberem revestimentos especiais, receberão aplicação de massa corrida.
- 8.3 Externamente, a obra terá como revestimento pastilha de porcelana conforme projeto arquitetônico.
- 8.4 O hall de entrada do edifício e salão de festas terão o forro rebaixado com gesso e detalhes conforme especificação do arquiteto.

9 PISOS E PAVIMENTAÇÕES

- 9.1 Todos os ambientes dos apartamentos serão revestidos com porcelanato, das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane, Ceusa.
- 9.2 O salão de festas, terraço descoberto da cobertura e circulação condominial serão revestidos com porcelanato das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane, Ceusa.
- 9.3 As escadarias e antecâmaras serão revestidas com piso cerâmico de primeira qualidade das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane ou Ceusa.
- 9.4 O hall de entrada do Edifício será revestido com porcelanato retificado.
- 9.5 As calçadas, assim como os acessos externos, serão pavimentados com ladrilho hidráulico.
- 9.6 As garagens e áreas de manobra, depósitos, central de gás e medidores terão como revestimento piso de concreto polido.

10 IMPERMEABILIZAÇÃO

- 10.1 Os rebaixos dos boxes dos banheiros serão impermeabilizados com tela de poliéster e hidroasfalto.
- 10.2 Os reservatórios e calhas terão impermeabilização a base de cristalização.
- 10.3 Os terraços descobertos serão impermeabilizados com manta asfáltica.

11 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

- 11.1 Os ambientes revestidos com piso receberão rodapés de cerâmica do mesmo tipo e modelo.
- 11.2 As soleiras das portas externas que dão acesso às sacadas apartamento serão de granito.
- 11.3 Os peitoris das janelas externas e sacadas, assim como as soleiras das floreiras, serão de granito.

12 FERRAGENS

- 12.1 As ferragens das portas internas e externas serão da linha Pado, LaFonte ou Papaiz.

13 VIDROS

- 13.1 Os vidros terão espessura adequada para cada vão.
- 13.2 Os banheiros, áreas de serviço e cozinhas terão vidros mini boreal.
- 13.3 As demais dependências terão vidros transparentes.
- 13.4 O guarda corpo das sacadas dos apartamentos será de vidro laminado 8mm.

14 APARELHOS SANITÁRIOS

- 14.1 Os banheiros terão bacia sanitário das marcas Celite, Deca ou Incepa.
- 14.2 O banheiro da suíte máster terá banheira de hidromassagem conforme projeto.
- 14.3 O fornecimento e instalação das cubas será de responsabilidade do proprietário.

15 METAIS

- 15.1 Todas as bases para os metais serão das marcas Deca ou Docol.
- 15.2 Nos chuveiros e nas banheiras serão instaladas bases para monocomando das marcas Deca ou Docol.
- 15.3 O fornecimento e instalação dos acabamentos dos registros, válvulas, torneiras, misturadores e monocomandos serão de responsabilidade do proprietário.

16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 16.1 As instalações elétricas e telefônicas serão executadas em concordância com os projetos aprovados.
- 16.2 O Edifício será provido de porteiro eletrônico com vídeo/interfone.
- 16.3 O edifício será provido de sistema de prevenção a incêndios, conforme projeto aprovado no Corpo de Bombeiros.

- 16.4 Os pontos de luz das áreas do condomínio serão entregues com luminárias.
- 16.5 As tomadas e interruptores serão das marcas Pial, Iriel ou Siemens.
- 16.6 O edifício será provido de tubulação para instalação de TV por assinatura.
- 16.7 O edifício será provido de sistema de segurança com circuito interno de câmeras de vídeo para atender às áreas comuns dos pavimentos de garagem, Hall de entrada e acessos de veículos e pedestres.

17 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS

- 17.1 Serão executados em concordância com o projeto hidro-sanitário.
- 17.2 O apartamento será provido de tubulação para água quente no lavabo, bwc social, bwc suites, cozinha e área de serviço.
- 17.3 O fornecimento e instalação do aquecedor será de responsabilidade do proprietário.

18 PINTURAS

- 18.1 Todas as paredes internas, que não receberem revestimentos especiais, receberão massa corrida PVA das marcas Suvinil ou Renner.
- 18.2 Internamente, as paredes e tetos serão pintados com tinta acrílica na cor branco gelo das marcas Suvinil, Anjo, Kresil ou Renner.
- 18.3 Os marcos, portas e vistas de madeira serão enverzinados.
- 18.4 As vigas, lajes, pilares e paredes do estacionamento serão pintados com tinta acrílica, sem aplicação de massa corrida.

19 DIVERSOS

- 19.1 O hall de entrada do edifício será entregue decorado e mobiliado.
- 19.2 A academia e cinema serão entregues mobiliados e equipados.
- 19.3 O Edifício será dotado de dois elevadores sociais das marcas Sür, Atlas/Schindler ou Ottis.
- 19.4 Os apartamentos, cobertura e salão de festas serão providos de churrasqueira a gás.
- 19.5 O Edifício será provido de gás canalizado.
- 19.6 Será efetuado ajardinamento conforme projeto paisagístico.
- 19.7 Haverá tubulação para instalação de ar condicionado do tipo split nos dormitórios, estar íntimo e sala de estar/jantar dos apartamentos.
- 19.8 O fornecimento e instalação dos aparelhos splits será de responsabilidade do proprietário.

- 19.9 A piscina da cobertura será de concreto armado revestida com cerâmica e será entregue com filtro, escada, água tratada e pronta para o uso.
- 19.10 Os móveis e eletrodomésticos que constam no projeto, têm apenas finalidade ilustrativa e não serão fornecidos pela construtora.
- 19.11 A Construtora reserva-se ao direito de optar por uma das marcas ou materiais citados nesse memorial para oferecer aos proprietários.
- 19.12 Toda e qualquer alteração que porventura o proprietário deseje realizar, deverá ser solicitada através de carta-consulta à Construtora com a devida antecedência, para análise de viabilidade técnica dos serviços e orçamento a ser realizado pelo setor de engenharia.

Olvacir José Bez Fontana
Presidente

Criciúma, Fevereiro/2011